

# Liberdade Sindical e Direito de Negociação Coletiva: África

## Visão Global

Liberdade sindical e direito de negociação coletiva são direitos humanos fundamentais no trabalho, parte integrante da democracia. Esses direitos, além de dar sustentação às liberdades civis e proteção contra discriminação, ingerência e intimidação, desempenham papel de vital importância na promoção de um desenvolvimento econômico e social sustentável na África e contribuem para compor objetivos sociais com as demandas da economia globalizada. Podem promover produtividade, medidas de ajuste e paz no trabalho e assegurar a partilha dos benefícios do crescimento.

Com base na Declaração, da OIT, sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 1998, todos os Estados-membros da OIT, “mesmo que não tenham ratificado as convenções em causa, estão obrigados, pelo fato de pertencerem à Organização, a respeitar, promover e aplicar, em boa-fé e de acordo com a Constituição (OIT), os princípios concernentes aos direitos fundamentais objeto dessas convenções”. Isso inclui liberdade sindical e o efetivo reconhecimento do direito de negociação coletiva.

## Principais Ocorrências

- África tem respondido vigorosamente a uma campanha global pela ratificação das oito convenções fundamentais da OIT, inclusive as convenções sobre liberdade sindical e negociação coletiva. Cerca de 87 por cento dos Estados-membros ratificaram a Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Sindicalização, 1948 (nº 87), enquanto 96 por cento ratificaram a Convenção sobre Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, 1949 (nº 98).

- Apesar disso, alguns grupos de trabalhadores enfrentam desafios no campo da liberdade sindical e da negociação coletiva. Empregados do setor público estão, muitas vezes, entre os mais sujeitos a restrições do direito de sindicalização e de negociação coletiva. Atualmente, tendências econômicas e privatização põem desafios, e o potencial de confronto parece elevado. Em 2001, a OIT estimou que, em âmbito mundial, desapareceram,

nos dois anos anteriores, 15 milhões de empregos do setor público como parte de uma tendência global de reforma, cortes de pessoal, terceirização e privatização. Na agricultura, trabalhadores experimentam, muitas vezes, dificuldades de sindicalizar-se, dificuldades que vão da exclusão legal à violência e intimidação. Na África, a agricultura é a maior fonte de emprego. A crescente força de trabalho da Região significa que está aumentando o número de pessoas que trabalham na agricultura, embora sua participação no emprego total tenha diminuído nos últimos anos. Nas zonas francas de exportação, em todo o mundo, fontes oficiais da OIT apontam uma série de dificuldades de sindicalização, embora, na maioria dos países, a legislação nacional trabalhista e de relações no trabalho se apliquem a essas zonas, que cresceram rapidamente. Em 1975, havia 79 zonas em 25 países, mas, em 2002, já eram 3 mil em 116 países, empregando no mínimo 43 milhões de pessoas. Entre os trabalhadores, aos quais se nega o direito de sindicalização, estão os migrantes, ainda mais vulneráveis se não portam documentos ou se encontram em situação irregular. Em âmbito mundial, mais de 80 milhões de pessoas são hoje economicamente ativas em países que não são os próprios. Trabalhadores domésticos muitas vezes estão também expostos a abusos e à privação dos direitos fundamentais no trabalho. Às vezes criam-se obstáculos legais à sindicalização de trabalhadores domésticos, mas o isolamento é outra barreira prática. Na economia informal, generalizam-se relações de emprego maquiadas e ambíguas, criando incerteza sobre o alcance e a proteção das leis trabalhistas, inclusive sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva. O emprego informal absorve, na África do Norte, 48 por cento do emprego não agrícola, e 72 na África Subsaariana.

## **Avanços**

- Em Uganda, a Federação dos Empregadores de Uganda criou prêmios Empregador do Ano e abriu centros regionais, iniciativas que ajudaram a atrair muitos e significativos novos membros.
- No setor público, questões de reforma têm-se tornado ponto central de atividades sindicais. Em Mali, uma tentativa de reforma do judiciário, para evitar corrupção, incluiu a negociação de aumento salarial de servidores civis do sistema judiciário.
- Em Malawi, acordo concluído entre várias organizações de empregadores e de trabalhadores pretende ajudar arrendatários rurais do setor do fumo, cuja maioria trabalha sem contrato e sem cobertura da legislação trabalhista.
- No Quênia, Uganda e na República Unida da Tanzânia, um projeto da OIT tem ajudado a convergir processos nacionais de reforma da legislação trabalhista para pôr em prática a liberdade sindical e a negociação coletiva.
- Acordos entre sindicatos de países exportadores e receptores de mão-de-obra podem ajudar a salvaguarda dos direitos de trabalhadores migrantes. No Marrocos, no Senegal e

na Tunísia, por exemplo, sindicatos mantêm essas relações com sindicatos correspondentes em países receptores.

- O Sindicato Sul-africano de Serviço Doméstico e de Trabalhadores Afins conseguiu sindicalizar trabalhadores domésticos, estimados em 10% da força de trabalho. Trabalhadores isolados foram alcançados com a criação de comitês em cada rua.
- Em Zimbábue, um sindicato organizou alfaiates e mulheres que produzem tecido tie-and-dye, na economia informal, enquanto outro trabalha com serralheiros de esquadrias de porta, grades e portões de segurança. Ambos oferecem treinamento em matéria de organização e em serviços administrativos e de contabilidade.

Qual é o papel da OIT?

A Declaração da OIT, adotada em 1998, impõe à Organização o dever de ajudar os esforços de seus Estados-membros na observância dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, inclusive a liberdade sindical e a negociação coletiva. Cria uma nova estrutura de assistência técnica que está produzindo bons resultados. Esses esforços vão desde assessoria em reforma de leis a projetos multifacetados de mais longo prazo. Em 2000, o primeiro plano de ação, preparado de acordo com o Seguimento da Declaração, listou mais de 50 países que solicitaram assistência técnica. Desde então, muitos desses países vêm negociando com a OIT projetos ou outras atividades com a ajuda de significativas doações financeiras. A assistência técnica concentrada na liberdade sindical e na negociação coletiva tem ajudado a construir capacidades institucionais no âmbito de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores, melhorando assim as relações entre as três partes. Na África, a cooperação técnica inclui projetos em operação em mais de 15 países e uma série de outras iniciativas.